



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491/2020

*Oficializa a denominação de **Rua Maria Sônia de Sousa** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Maria Sônia de Sousa** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Antônia Sá e Silva e finalizando no encontro com a Rua Raimundo Pio Campina, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.



Francisco França Santos Chagas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 023/2020
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 491/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

